



GUIA

ORIENTAÇÃO PARA
REQUERER O BENEFÍCIO DE
PENSÃO POR MORTE



INTRODUÇÃO

Com o objetivo de orientar os familiares e/ou beneficiários, a Valia elaborou um guia para facilitar o cumprimento das etapas que devem ser seguidas no momento de requerer o benefício de pensão por morte.

O material a seguir lista algumas providências a serem tomadas, de maneira a agilizar os trâmites para que o benefício seja requerido.









QUAIS SÃO OS BENEFICIÁRIOS CONSIDERADOS PELA VALIA?

- Cônjuge;
- Companheiro(a);
- Filhos(as), ou a eles equiparados legalmente, menores de 21 anos;
- Filhos(as), ou a eles equiparados legalmente, menores de 24 anos que estejam cursando estabelecimento de ensino superior oficialmente reconhecido;
- Filhos(as) solteiros(as) e inválidos(as), de qualquer idade;
- Ex-companheiro(a) e ex-cônjuge com pensão alimento, desde que essa pensão esteja ativa até o óbito.







DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL NECESSÁRIA PARA REQUERER O BENEFÍCIO

-  Documento de identidade/CPF (caso não conste seu número na carteira de identidade) do participante e dos beneficiários;
-  Certidão de casamento;
-  Certidão de nascimento ou carteira de identidade dos(as) filhos(as) (caso apresente a carteira de motorista, deverá também apresentar a certidão de nascimento);
-  Certidão de óbito;
-  No caso de companheiro(a), documentação que comprove o vínculo (**exemplo:** declaração de união estável, de no mínimo 2 anos anterior ao óbito, prova do mesmo domicílio atualizada, demonstrando a efetiva convivência, e declaração de Imposto de Renda constando (a) companheiro(a) como dependente);
-  Declaração escolar de ensino superior para beneficiários (filhos(as) e/ou equiparados) com idade entre 21 e 24 anos;



DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL NECESSÁRIA PARA REQUERER O BENEFÍCIO

-  Procuração pública, apenas na existência de procurador (**);
-  Petição de tutela e termo de compromisso (público), apenas na existência de tutor;
-  Termo/Certidão de interdição, apenas na existência de curador para o pensionista ou filho(a) maior inválido(a);
-  Resultado de perícia médica do INSS, apenas na existência de algum beneficiário inválido;

(**) No ato do requerimento ou qualquer outra solicitação, a procuração deverá estar dentro da validade. Necessariamente deverá conferir poderes específicos para atuação perante a Valia ou previdência complementar.

Obs.1: *É necessária a apresentação dos documentos originais e cópias. Os documentos serão analisados durante a concessão do benefício e, caso seja necessário, pode ser solicitada documentação complementar.*

Obs.2: *Caso o atendimento seja presencial, será necessária a apresentação dos documentos originais e cópias. Se for realizado pelo Disque Valia/Fale Conosco, os documentos que necessitam de assinatura do participante deverão ter a sua firma reconhecida por autenticidade e as cópias autenticadas.*

Havendo incapacidade do beneficiário em assinar o requerimento, seu representante legal

(exemplo: procurador, curador, etc.) poderá fazê-lo, desde que sejam apresentadas cópias de seus documentos pessoais e do documento que o institui como representante (exemplo: procuração, termo de curatela, etc.). No caso de procuração, esta deverá especificar a Valia no documento.



Dados bancários para o recebimento da pensão nos bancos conveniados*.

***Bancos conveniados com a Valia:**

- Banco do Brasil, Bradesco, Mercantil do Brasil e Santander (conta corrente individual ou conjunta ou conta-salário);
- Caixa Econômica Federal (somente conta-salário).

É necessário que o participante seja o titular da conta apresentada e, caso ela seja conjunta, deverão ser informados o nome e o CPF do segundo titular.

Deverá ser apresentado, ainda, um comprovante bancário para conferência dos dados, não sendo necessária uma cópia. Não deverão ser anexadas ao requerimento cópias de cartão de crédito, cheques e extratos bancários.

Na abertura da conta-salário, deverá ser informado ao banco o CNPJ da Valia (42.271.429/0001-63), para que a instituição financeira possa localizar o convênio e abrir a conta-salário vinculada ao pagamento que receberá da Fundação.



REQUERIMENTO DE PENSÃO NO INSS

As instruções para o requerimento de pensão por morte junto ao INSS constam no site da Previdência e é possível acessá-las pelo link <http://www.inss.gov.br>.

As informações poderão também ser obtidas pelo telefone 135 (horário de funcionamento: de segunda a sábado, das 7h às 22h).

Ligações gratuitas de telefone fixo e público; ligações de celular serão cobradas com tarifa local; ou diretamente nas agências do INSS.

***Obs.1:** Obrigatório apenas para o plano Benefício Definido.*

AGENDAMENTO NOS POSTOS E AGÊNCIAS PARA REQUERER O BENEFÍCIO

Para evitar o desconforto da fila de espera, ao dar entrada no requerimento de pensão, é recomendável usar o serviço chamado Hora Marcada, no qual se agenda o comparecimento às agências ou aos postos da Fundação. Para isso, entre em contato com os canais de atendimento da Valia, listados no final deste guia, para verificar as datas e os horários disponíveis na localidade e agendar uma hora.


Os participantes que residem distante das agências e postos de atendimento podem fazer a solicitação por meio do Disque Valia ou Fale Conosco, disponível no site.




CANAIS DE ATENDIMENTO VALIA E ENDEREÇO DO SITE

Caso haja dúvidas em um dos procedimentos, entre em contato com os canais de atendimento da Fundação tendo em mãos o número do CPF do participante.

Canais de atendimento:

 Disque Valia: 0800 7020 162 ou, para ligações de celular ou do exterior, 0XX 21 3184 9999 (horário de funcionamento: segunda a sexta-feira, das 8h às 19h);

 Pelo site www.valia.com.br, acessando o Fale Conosco;

 Nas agências e postos de atendimento (os endereços podem ser verificados no site).

**O regulamento do plano pode
ser consultado no site da Valia**

www.valia.com.br